

RESPOSTA A 3ª DILIGÊNCIA DA PROPOSTA

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 077/2026

PROCESSO: 202600005012824

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 102 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Município (Niquelândia), neste Estado.

Nos autos do processo licitatório em referência, vem, por seu representante, apresenta resposta a segunda diligência com o objetivo de demonstrar a viabilidade e o rigor técnico-financeiro da proposta de preços submetida para o objeto em questão.

I. Planilha linear

A empresa apresentou o orçamento sintético referente à planilha linear, conforme estabelecido em Termo de Referência e Edital; contudo, verificou-se a ausência das composições da Administração/Canteiro e da Mobilização/Desmobilização linear. Dessa forma, solicita-se o envio das referidas composições, a fim de permitir a adequada análise da proposta apresentada.

Em atendimento à solicitação, a Stadium esclarece que compreende que o desconto linear aplica-se aos serviços de forma global, não incidindo diretamente sobre as composições unitárias. Esse critério já foi devidamente considerado na análise de exequibilidade da proposta, razão pela qual não se mostra necessário estender o desconto linear às composições abertas, uma vez que estas permanecem tecnicamente compatíveis e coerentes com os custos praticados no mercado.

Contudo, para que não reste qualquer dúvida quanto à plena exequibilidade da proposta, encaminhamos a planilha linear referente aos itens de Administração e Mobilização, demonstrando de forma transparente a aplicação do desconto e a manutenção da viabilidade econômico-financeira dos serviços ofertados.

A Stadium permanece à disposição para apresentar quaisquer documentos ou esclarecimentos adicionais que a Comissão julgue necessários à instrução do processo.

Goiânia, 17 de junho de 2026



STADIUM CONSTRUTORA LTDA / 03.021.021/0001-81

Livanos Craveiro de Sá

CREA 3416/D-GO

Diretor